



Sistema de Controle Interno - SCI

PROCESSO nº 9026/2023

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ

PARECER DO CONTROLE INTERNO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 90/2024

Em atendimento à determinação contida no **Parágrafo Único, do art. 10, da RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº. 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021**, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, analisou os autos do **Processo de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9026/2023**, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ, a **Minuta do 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 90/2024**, originário do Procedimento Licitatório já identificado, que em face de readequação de planejamento da referida Secretaria, com objetivo de reajustar o valor unitário dos itens do referido contrato, no percentual aproximado de **3,707660%**, segundo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), referente ao período de 05/2023 a 05/2024, conforme tabela demonstrada no termo.

Celebrado pela **CONTRATANTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** com a **CONTRATADA – empresa R PRADO SILVA GOLD SERVICE COM. EM GERAL – ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 888.240.982-15. Com base nas disposições do art. 65, parágrafo 8º da Lei Federal nº 8.666/93, e demais instrumentos legais correlatos.



Sistema de Controle Interno - SCI

Declara ainda, que a **Minuta do 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 90/2024**, encontra-se revestida de todas formalidades legais, quanto ao cumprimento das exigências para o apostilamento: entre elas o ofício nº 1019/2024-GAB/SEMUSB, a justificativa e o termo de apostilamento, estando apto a gerar as devidas diligências para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que estando satisfeitos os procedimentos do Termo, o qual encontra-se formalmente em ordem, com a devida observância das regras contidas nos Diplomas Licitacionais, bem como estando justificada a legalidade para a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS buscando atender a demanda da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Por fim, considero, pela ratificação do **1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 90/2024**, se assim convier o Interesse Público.

Barcarena-PA, 18 de setembro de 2024.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto nº 0082/2021- GPMB